

Interessado: Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista

Assunto: Contrato de Osvaldo de Oliveira Marques para exercer as funções de Professor-Assistente junto à disciplina Língua Portuguesa - Curso de Licenciatura em

Relator: Conselheiro Luiz Ferreira Martins Letras

PARECER nº 1287/75, CTG - Aprov. em 30/4/75.

I - RELATÓRIO

1. Histórico: O Sr. Diretor da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista solicita a contratação de OSVALDO DE OLIVEIRA MARQUES para exercer as funções de Professor-Assistente junto à disciplina Língua Portuguesa, no Curso de Licenciatura Plena em Letras, daquela Escola.
2. Apreciação: O interessado é licenciado em Letras pela Faculdade Dom Bosco de Filosofia. Está matriculado em curso de pós-graduação na área de Filologia e Língua Portuguesa, na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP. Apresenta experiência no setor didático, já atuando na Faculdade solicitante.

II - CONCLUSÃO

Favorável ao contrato de Osvaldo de Oliveira Marques para exercer as funções de Professor-Assistente junto à disciplina Língua Portuguesa, no Curso de Licenciatura Plena em Letras, da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista.

São Paulo, 29 de março de 1975.

Consº Luiz Ferreira Martins - Relator e
Presidente

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Arricano Domingues de Castro, Frederico Pimentel Gomes, Paulo Gomes Romeo, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões em 23 de abril de 1975

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 30 de abril de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente